



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 884/2019

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 004/2019 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 004/2019 – PMU, que tem por objeto a **CONCESSÃO, a título oneroso, da exploração do serviço público de ESTACIONAMENTO ROTATIVO** para a melhoria da mobilidade urbana. A concessão contempla a implantação, operação, gestão, distribuição de Créditos de Zona Azul Digital (ZAD), disponibilização de tecnologia aos munícipes através de aplicativo digital e a manutenção de todos os elementos do sistema. Compreende ainda, o apoio à fiscalização que será executada exclusivamente pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, visando preservar os direitos do cidadão e o cumprimento da rotatividade nas vagas, bem como o controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamento rotativo nas vias, áreas e logradouros públicos no Município de Umuarama-PR, para veículos automotores e similares, denominado Sistema Inteligente de Estacionamento Rotativo, conforme o termo de referência e seus anexos.

Presidente: Caroline Cicote Moreira  
CPF 216.304.748-27  
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Membros: Amanda Giseli da Silva  
CPF 077.194.749-61  
Dianês Maria Piffer  
CPF 773.839.589-34  
Luiz Genésio Picoloto  
CPF 318.591.519-49  
Valdiney Roberto Rissato  
CPF 756.464.693-04  
Vicente Afonso Gasparini  
CPF 209.551.209-00

**Art. 2º.** Fica fixada a data de 23 de maio de 2019, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**Art. 3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de abril de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03.10.19 DE Nº 11548  
UMUARAMA, 03.10.19  
*Requisita*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS